



AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025

Livro 01/2025, às fls. 03

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM FAVOR DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a entidade civil **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Ladeira Maestro Ricardo Ferreira, Ingá, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.168.421/0001-97, representada neste ato por **SERGIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 783.219.567-34, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900176928/2025, que se regerá pelas normas da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **reconhecimento e pagamento à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**, de dívida referente despesas relativas ao segundo semestre de 2025, decorrentes do atendimento à Educação Infantil para crianças de 2 a 5 anos, residentes do Morro do Ingá, Morro do Palácio e arredores, na Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, nos meses de julho a setembro de 2025, conforme disposto no Processo Administrativo 9900176928/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 192.668,28** (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). **PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor total será repassado da seguinte forma: R\$136.317,46 (cento e trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) referente aos meses de julho e agosto, e R\$56.350,82 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) referente ao mês de setembro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO PLENA

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ**, a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A **FME** providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.5.043.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.365.0135.6290; FONTE 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 0001542/2025.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica eleito o foro da cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

11 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL COSTA ORTIZ

Data: 11/09/2025 20:46:23-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

X

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
MORRO DO INGA-30168421000197

Assinado de forma digital por ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO MORRO DO
INGA-30168421000197
Data: 2025.09.11 17:36:08 -0100'

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO IN...

Testemunhas:

1

CPF Nº: _____

2

CPF Nº: _____

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE:**

Cancelamento de Readaptação - Deferido

Proc. 9900198239/2025 - Izabel Cristina Vieira de Sousa.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 097/2025

PROCESSO: 9900176293/2025. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 097/2025. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.973.358/0001-26, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada – carnes/lote 1). PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 4.617.851,03 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 912.200,46 (novecentos e doze mil duzentos reais e quarenta e seis centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 2.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001462/2025. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2025.

PORTARIA Nº 704/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 097/2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração de cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (2ª retirada – carnes/lote 1). **GESTOR:** Leonardo Gama e Silva Langer. Matrícula nº 11.238.085-0. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Deborah Trindade Duque Estrada. Matrícula: 1123803415. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Daniel Chamarelli da Silva Coelho. Matrícula nº 112380350. Cargo: Agente Administrativo Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900176293/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2025

PROCESSO: 9900176928/2025. INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 005/2025. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ, inscrita no CNPJ Nº 30.168.421/0001-97. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MORRO DO INGÁ, de dívida referente despesas relativas ao segundo semestre de 2025, decorrentes do atendimento à Educação Infantil para crianças de 2 a 5 anos, residentes do Morro do Ingá, Morro do Palácio e arredores, na Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida, nos meses de julho a setembro de 2025. VALOR: R\$ 192.668,28 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.6290; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 0001542/2025. FUNDAMENTO: Lei nº 4.320/1964. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.

Termos Aditivos aos Termos de Colaboração (Programa Criança na Creche)

PROCESSO: 9900029924/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, as INSTITUIÇÕES MANTENEDORAS DAS CRECHES COMUNITÁRIAS, como PARCEIRAS. **OBJETO:** Alteração dos valores dos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração, com vistas ao atendimento na Educação Infantil – 1º nível da Educação Básica - a crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias abaixo relacionadas. **VERBA:** Natureza das despesas: 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.6290; Fontes: 2.573.00 e 2.573.99. **FUNDAMENTO:** Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014; art. 67, Inciso I, alínea "a" do Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2025.

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	VALOR		EMPENHO
		Valor Total do Aditivo (R\$)	Valor Empenhado (R\$)	
Termo de Colaboração	Instituição (CNPJ)/Creche Comunitária			Nota de Empenho
TA 020/2025 ao TC 001/2024	SAMJARBONI (01.337.317/0001-80) / C.C. Alarico de Souza	157.036,76	102.326,36	001440/2025
TA 021/2025 ao TC 002/2024	Assoc. dos Moradores do Bairro de Jurujuba (27.785.161/0001-94) / C.C. Amigos do Jacaré	93.973,68	39.263,28	001445/2025
TA 022/2025 ao TC 003/2024	Grupo Espírita Messe do Amor (32.535.387/0001-77) / C.C. Anália Franco	230.874,88	134.998,08	001442/2025
TA 023/2025 ao TC 004/2024	Instituição Evangélica de Assistência Social (31.839.012/0001-38) / C.C. Betânia	164.914,00	90.484,00	001446/2025
TA 024/2025 ao TC 005/2024	Associação de Assistência Social Coração de Jesus (30.093.348/0001-31) / C.C. Cidade dos Menores	146.671,12	82.165,12	001447/2025
TA 025/2025 ao TC 006/2024	Mitra Arquidiocesana de Niterói – Paróquia S. Francisco Xavier (30.147.995/0037-90) / C.C. Dom Orione	228.237,74	150.206,54	001448/2025
TA 026/2025 ao TC 007/2024	Instituto Espírita Bezerra de Menezes (30.115.687/0001-71) / C.C. Instituto Dr. March	395.744,06	261.877,42	001449/2025
TA 027/2025 ao TC 008/2024	Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói (30.143.036/0001-95) / C.C. Irmã Catarina	100.139,28	43.373,68	001451/2025
TA 028/2025 ao TC 009/2024	Associação dos Moradores do Bairro de Jurujuba (27.785.161/0001-94) / C.C. Jurujuba	104.118,48	46.026,48	001452/2025
TA 029/2025 ao TC 010/2024	Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social (04.744.740/0001-93) / C.C. Kairós	107.375,68	52.665,28	001457/2025
TA 030/2025 ao TC 011/2024	Associação de Assistência Social Coração de Jesus (30.093.348/0001-31) / C.C. Madre Mary Marcelline	192.048,64	112.416,80	001458/2025
TA 031/2025 ao TC 012/2024	Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo de Niterói (30.143.036/0001-95) / C.C. Medalha Milagrosa	107.375,68	52.665,28	001456/2025
TA 032/2025 ao TC 013/2024	Grupo Espírita Paz, Amor e Renovação (39.503.966/0001-87) / C.C. Meimei	104.118,48	46.026,48	001459/2025
TA 033/2025 ao TC 014/2024	Centro Pró-Melhoramento Recanto do Lido (07.587.410/0001-20) / C.C. Minha Querência	93.973,68	39.263,28	001460/2025
TA 034/2025 ao TC 015/2024	Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes de Audição (28.521.888/0001-27) / C.C. Prof.º Geraldo C. Albuquerque	423.026,10	271.375,74	001461/2025
TA 035/2025 ao TC 016/2024	Sociedade Espírita Fraternidade (30.597.876/0001-28) / C.C. Prof.ª Clélia Rocha	145.065,76	89.878,36	001450/2025